



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de realização de exames laboratoriais de análises clínicas.

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 061/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 28 de fevereiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023 – Credenciamento.**

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de realização de exames laboratoriais de análises clínicas.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA 1ª** – O valor total previsto na Cláusula Terceira passa a ser de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Sendo que o valor acrescido é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Perfazendo um percentual de 25% do valor do contrato.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Total
01	Exames laboratoriais de Análises Clínicas – Posto de coleta	SV	1	R\$ 10.000,00
02	Exames laboratoriais de análises clínicas – FAE/PPI - Laboratório	sv	1	R\$ 8.000,00

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 28 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal

**BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF: